

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2021

Nº do empenho : 44/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 40.800,00
Valor do empenho : 6.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 47.600,00
Saldo (A - B) : 1.228.480,00

Credor: 46 LUIS CARLOS MAGALHÃES SILVA

Endereço: RUA DA HARPEA, 023

C.P.F.: 581.598.601-10

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

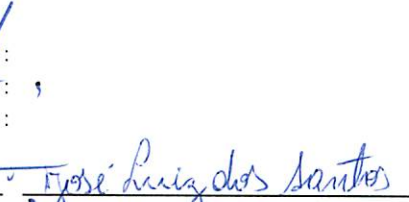
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data: 10/02/2021

Nº da Liquidação: 38/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Número do empenho : 44/21
 Valor do empenho : 6.800,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (A): 6.800,00

Liquidações Anteriores: 0,00
 Valor da liquidação: 5.000,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 5.000,00
 Saldo (A - B): 1.800,00

Credor: 46 LUIS CARLOS MAGALHÃES SILVA

Endereço: RUA DA HARPEA, 023

C.P.F.: 581-598-601/10

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 10/02/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 020915
Em 02 / 02 / 21
11h55
FUNCIOMARIO

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: JANEIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JUNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR:	LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA
PARTIDO POLÍTICO	PP
CÉDULA DE IDENTIDADE	888028 SSP MT
CPF	58159860110

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara	VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Vice-Presidente
RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	VANESSA AMUI DE MELO 2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 DE FEVEREIRO de 2021.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA
Vereador- PP

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PROTÓCOLO nº
Em
17 de
Fevereiro

PROTÓCOLO Nº 17/2011

DATA DE EMISSÃO

DATA DE RECEBIMENTO

DATA DE DEVOLUÇÃO

DATA DE CANCELAMENTO

DATA DE EXPIRAÇÃO

DATA DE VALIDADE

DATA DE RESCISÃO

DATA DE EXTINÇÃO

DATA DE ANULAÇÃO

DATA DE REVOCAÇÃO

DATA DE REINSCRIÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

DATA DE RECONSTITUIÇÃO

DATA DE REINTEGRAÇÃO

Assinatura

Nome

Assessor

Assinatura

Nome

Assessor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 01/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 02 / 02 /2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ /2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: JANEIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JUNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA

PARTIDO POLÍTICO PP

CÉDULA DE IDENTIDADE 888028 SSP MT

CPF 58159860110

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017 à 2020

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

VANESSA AMUI DE MELO
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 DE FEVEREIRO de 2021.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA
Vereador- PP



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2021

VEREADOR: LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.
No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/01/2021	COLÔNIA RUSSA	ESCOLA, TELEFONIA E ESTRADAS EM CONVERSA COM LIDERANÇAS DA COMUNIDADE BUSCANDO MELHORIAS NA ESCOLA QUE SE ENCONTRA COM DIVERSOS PROBLEMAS. NA OCASIÃO FOI TRATADO O ASSUNTO DE TELEFONIA PARA A COMUNIDADE E UMA REIVINDICAÇÃO FREQUENTE SÃO AS ESTRADAS DA REGIÃO QUE TAMBÉM FOI DISCUTIDO .	COMBUSTÍVEL, MASCARAS, LUVAS, ALIMENTAÇÃO, TELEFONES E EXAMES DE COVID19
09/01/2021	ASSENTAMENTO VALE DO BURITIS	PROJETO DE SUSTENTABILIDADE RURAL EM VISITA AO SENHOR JOAQUIM E DONA CREUSA EM SUA PROPRIEDADE FOI DISCUTIDO A AUTO SUSTENTABILIDADE EM PISCICULTURA, ONDE OS PRODUTORES PRECISAM DE MAIS APOIO DO PODER	COMBUSTÍVEL, MASCARAS, LUVAS, ALIMENTAÇÃO E TELEFONES

		PÚBLICO.	
10/01/2021	ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL	AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA COMUNIDADE ESTIVE NO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL A PEDIDO DE SEUS MORADORES PARA BUSCAR MELHORIAS NA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA COMUNIDADE E BUSCAR MAIS APOIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR AOS PROJETOS DA COMUNIDADE.	COMBUSTÍVEL, MASCARAS, LUVAS, ALIMENTAÇÃO E TELEFONES
18/01/2021	PREFEITURA DE POXORÉO	ASSENTAMENTO BELA VISTA EM REUNIÃO COM O COLEGA VEREADOR LUIZ COSTA E O EXECUTIVO MUNICIPAL DE POXORÉO EXCELENTÍSSIMO SENHO PREFEITO NELSON PAIM, FOI TRATADO SOBRE MELHORIAS AO ASSENTAMENTO BELA VISTA EM CONJUNTO AS PREFEITURAS DE PRIMAVERA DO LESTE E POXORÉO.	COMBUSTÍVEL, MASCARAS, LUVAS, ALIMENTAÇÃO, TELEFONES E EXAMES DE COVID 19
23/01/2021	ASSENTAMENTO BELA MANHÃ	ÔNIBUS ESCOLAR FUI CONVIDADO A PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO AOS MORADORES E DIRETORIA DO ASSENTAMENTO BELA MANHÃ PARA TRATAR SOBRE AS MELHORIAS DA ESTRADA QUE TRANSITA O ÔNIBUS ESCOLAR DAQUELA REGIÃO	COMBUSTÍVEL, MASCARAS, LUVAS, ALIMENTAÇÃO E TELEFONES
24/01/2021	ASSENTAMENTO PRIMAVERA	AGRICULTURA FAMILIAR EM VISITA AO ASSENTAMENTO PRIMAVERA ESTIVE EM	COMBUSTÍVEL, MASCARAS, LUVAS, ALIMENTAÇÃO E TELEFONES

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

ALGUNS SÍTIOS DA REGIÃO ONDE EM CONVERSA COM OS MORADORES FOI TRATADO O ASSUNTO AGRICULTURA FAMILIAR, E EM UM DESSES SÍTIOS ENCONTREI UMA FAMÍLIA QUE PRODUZ ABOBORA KABOTIAN QUE TRAZ O SUSTENTO DA FAMÍLIA.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com Combustível
- Despesas com telefone e internet;
- Compra de Máscaras
- Compra de Álcool em Gel
- Luvas
- Exames para detectar o COVID19
- Despesas com Alimentação

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de JANEIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de fevereiro de 2021.



LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA
Vereador PP

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 / 006 / 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	748 - SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0802 / 00000006982-5
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA
CPF/CNPJ:	581.598.601-10
Valor:	R\$ 5.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	REFERENTE AS DESPESAS DE JANEIRO 2021

Data de débito:	11/02/2021
Data / Hora da operação:	11/02/2021 13:38:49

Código da operação: 00182664
Chave de segurança: UT3VCMK9CZ9NAX5K

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

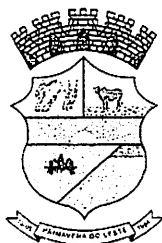
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas
de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

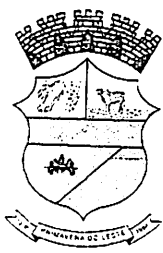
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, Manoel Mazzutti Neto, e Renato Cozanelli Junior, não solicitaram a Verba Indenizatória no mês de janeiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares, foram os objeto de análise deste parecer.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de janeiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas).

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

- 1 – divulgação dos relatórios de requerimento das Verbas Indenizatória que justifica a verba indenizatória, contendo as atividades realizadas, a descrição das despesas no Portal da Transparência.
- 2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e descrição de despesas de forma genérica, pois a lei exige a descrição das despesas de forma clara e objetiva.
- 3 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 09 de fevereiro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78250-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 10/02/2021

N. da Ordem : 69/21

Parcial

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 11/02/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	44	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor: 46 LUIS CARLOS MAGALHÃES SILVA

Endereço: RUA DA HARPEA, 023

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 581.598.601-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/02/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 5.000,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

182664

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/02/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/02/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.